

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.232.997/0001-08, sediada à Rua Senhora do Carmo, 72 – Jardim Bandeirantes – Contagem/MG, Tel/Fax: (31) 3471-7247, CEP: 32371-070, e-mail: comercial@easytech.bhz.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO TOLEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista e sócio-administrador, portador(a) do CPF/MF nº 523.141.116-72, da Carteira de Identidade nº M-3077564 SSP MG, inscrito no CREA/MG sob o n.º 63.312/D, residente e domiciliado à Rua Professora Bartira Mourão, n.º 105, apartamento 601, Bairro Buritys, Belo Horizonte/MG, CEP 30.492-025, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.00003290/2018-82, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, estabelecer cronograma para a nova vigência e conceder reajuste médio de preços conforme disposto na Cláusula 15 do Contrato n.º 012/2019 - NCC/CODAG/FHB (22244346) no percentual de 10,06%, conforme solicitação da área demandante (74554187), anuência (78350069) e Proposta (82877910) da contratada e autorização da autoridade competente (85607323).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$191.756,62 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, sendo R\$135.742,62 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) alocado no elemento de despesa 33.90.39 (serviços) e R\$56.014,00 (cinquenta e seis mil quatorze reais) alocado no elemento de despesa 33.90.30 (peças)

4.2. A importância de R\$95.593,30 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), sendo: R\$10.000,00 (dez mil reais), elemento de despesa 33.90.30, Nota de Empenho nº 2022NE00342 (85540881) e R\$85.593,26 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho nº 2022NE00343 (85541270), será atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s)> Segue detalhamento do valor nas tabelas abaixo:

LOTE 1 - Serviços					
item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor
1	Manutenção Preventiva	Unidade	29	R\$ 371,09	R\$
2	Manutenção Corretiva	Unidade	12	R\$ 11,52	R\$
3	Calibração	Unidade	29	R\$ 23,01	R\$
VALOR TOTAL (R\$)					R\$

LOTE 1 - Materiais					
Item	Código	Descrição das peças	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor
1	412241	CÉLULA DE CARGA até 150Kg	1	R\$ 69,05	
2	240723	CÉLULA DE CARGA até 15Kg	1	R\$ 57,54	
3	371391	CÉLULA DE CARGA até 2Kg	1	R\$ 51,78	
4	651387	CÉLULA DE CARGA até 1Kg	1	R\$ 46,03	
5	822752	VISOR FRONTAL / DISPLAY	1	R\$ 51,78	
6	217917	PÉS NIVELADORES	1	R\$ 11,51	
7	170648	DISPLAY LED 7 SEGMENTOS	1	R\$ 92,07	

8	827222	TECLADO	1	R\$ 69,05	
9	872505	PLACA PRINCIPAL	1	R\$ 138,09	
10	467888	PRATO mod INOX	1	R\$ 46,03	
11	386476	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	1	R\$ 51,78	
12	795959	TRANSFORMADOR	1	R\$ 46,03	
13	326521	MEMBRANA TECLADO	1	R\$ 92,07	
14	301652	PLATAFORMA EMBORRACHADA	1	R\$ 69,05	
15	197512	PLATAFORMA METÁLICA	1	R\$ 92,07	
16	232318	MECANISMO DE LIGAÇÃO	1	R\$ 23,01	
17	839773	CONVERSOR ANALÓGICO DIGITAL	1	R\$ 142,37	
VALOR TOTAL (R\$)					R

LOTE 2 - Serviços					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Val
1	Manutenção Preventiva	Unidade	284	R\$ 78,82	R\$
2	Manutenção Corretiva	Unidade	80	R\$ 5,76	
3	Calibração	Unidade	71	R\$ 12,00	
TOTAL (R\$)					R\$

LOTE 2 - Materiais					
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valc
1	503706	Braçadeira manguito adulto	80	R\$ 4,60	R
2	652011	Braçadeira manguito infantil	5	R\$ 5,76	
3	495956	Braçadeira manguito pulso	15	R\$ 5,76	
4	941400	Visor frontal/ display	12	R\$ 34,53	R
5	794403	Placa principal	15	R\$ 34,53	R
6	494074	Transformador	2	R\$ 11,51	
7	732635	Fonte de alimentação / braço	15	R\$ 11,51	R
8	431310	Membrana teclado	12	R\$ 34,53	R
9	397796	Bomba de pressão	12	R\$ 56,43	R
10	912807	Fonte de alimentação / pulso	15	R\$ 17,26	R
11	871804	Sensor de pulsos	12	R\$ 23,01	R
TOTAL (R\$)					R\$

LOTE 4 - SERVIÇOS				
Classe 1: Câmara fria -40 a -30 °C				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	
Manutenção Preventiva, corretiva, calibração e qualificação térmica	Serviço	12	R\$ 2.492,31	

LOTE 4 - SERVIÇOS				
Classe 2: Câmara fria 2 a 8°C				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	

LOTE 4 - PEÇAS E ACESSÓRIOS**Classe 1: Câmara fria -40 a -30 °C**

Subitem	Descrição das Peças	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Compressor GETFD, para gás R507 tensão 380V 60Hz	3	R\$ 2.301,57
2	Válvula KVL	2	R\$ 57,54
3	Válvula de Expansão, para gás R507 / R22	5	R\$ 57,54
4	Válvula equalizadora tipo de ambiente 220V.	2	R\$ 69,05
5	Resistência para dreno	2	R\$ 57,54
6	Separador de óleo de ½", conexão por solda	2	R\$ 92,07
7	Carga de Gás 507 unidade 1kg	5	R\$ 920,63
8	Compressor de 7½ Hp	2	R\$ 2.301,57
9	Válvula solenóide 5/8	1	R\$ 115,08
10	Válvula solenóide 3/8	4	R\$ 115,08
11	Pressostato de alta	1	R\$ 230,16
12	Pressostato de baixa	1	R\$ 172,62
13	Controlador de temperatura TC940i	1	R\$ 345,24
14	Sensor NTC10K com proteção	1	R\$ 69,05
15	Motor ventilador da unidade de refrigeração	1	R\$ 805,55
16	Forçador do evaporador 5/20	2	R\$ 115,08
17	Conjunto de resistência, para porta de câmara fria	1	R\$ 115,08
18	Conjunto de resistência, para evaporador	2	R\$ 115,08
19	Contactora de 25 A	2	R\$ 427,03
20	Relé de proteção de fase 12-16A	2	R\$ 194,01
21	Monitor de temperatura com alarme	1	R\$ 575,39
22	Unidade condensadora Flex	2	R\$ 748,01
23	Unidade evaporadora FBA	2	R\$ 920,63
24	Filtros secadores 105-3/8 código EL6332	3	R\$ 76,18
25	Comando micro processado com 03 canais/alarme sonoros e luminosos	1	R\$ 769,72
26	Comando elétrico/contactora e reles de proteção de compressores com descongelamento.	1	R\$ 920,63
TOTAL (R\$)			

LOTE 4 - PEÇAS E ACESSÓRIOS**Classe 2 Câmara fria 2 a 8°C**

Subitem	Descrição das peças	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Carga de Gás R22 unidade 1kg	15	R\$ 283,95
2	Contactora de 9 A	4	R\$ 172,62
3	Evaporadora MI62	2	R\$ 1.150,79
4	Válvula solenóide 5/8	1	R\$ 115,08
5	Válvula solenóide 3/8	6	R\$ 115,08
6	Pressostato de alta	1	R\$ 115,08

7	Pressostato de baixa	1	R\$ 115,08
8	Controlador de temperatura TC940i	1	R\$ 420,03
9	Sensor NTC10K com proteção	3	R\$ 115,08
10	Motor ventilador da unidade de refrigeração	1	R\$ 1.008,09
11	Forçador do evaporador 5/20	2	R\$ 115,08
12	Conjunto de resistência, para porta de câmara fria	1	R\$ 460,31
13	Conjunto de resistência, para evaporador	2	R\$ 205,35
14	Contadora de 25 A	2	R\$ 473,58
15	Relé de proteção de fase 12-16A	2	R\$ 267,25
16	Monitor de temperatura com alarme	3	R\$ 287,70
17	Unidade condensadora Flex	2	R\$ 1.726,18
18	Unidade evaporadora FBA	2	R\$ 1.703,17
19	Filtros secadores 105-3/8 código EL6332	5	R\$ 64,19
20	Comando microprocessado com 03 canais/alarme sonoros e luminosos	2	R\$ 920,63
21	Comando elétrico/contactador e reles de proteção de compressores com descongelamento.	2	R\$ 1.150,79
TOTAL (R\$)			

RESUMO GERAL			
Especificação			Va
Lote 01		Serviço	F
		Material	
Lote 02		Serviço	F
		Material	
Lote 04	Classe 01	Serviço	F
		Material	F
	Classe 02	Serviço	F
		Material	F
TOTAL GERAL (R\$)			R

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

Os valores constantes do presente Termo Aditivo foram reajustados em 10,06% conforme estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato n.º 012/2019 - NCC/CODAG/FHB, sendo que os valores constante das tabelas no item 4.2 do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23202;

II – Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39;

III – Fonte de Recursos: 138;

IV – Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

JOÃO TOLEDO BASTOS
EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TOLEDO BASTOS, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 06/05/2022, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **85660103** código CRC= **01CEB923**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249